Concurso Público com Publicação no JOUE para a Celebração de Acordo-Quadro para a Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na área da saúde

Lote 12

REF.ª: UAQT2021014

Relatório Final – LOTE 12

1. Do procedimento

O júri do concurso com publicidade internacional para a formação do acordo-quadro para a Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho na área da saúde, com a refª UAQT2021014, foi nomeado por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E. nos termos da Informação n.º 2021/UCBST/066 de 30 de junho de 2021, assumindo a seguinte constituição:

Vogais efetivos:	Vogais suplentes:
Presidente – Mónica Tinoco	1ºVogal Suplente -Mafalda Martins
1º Vogal Efetivo – Francisco Joaquim	2ºVogal Suplente - Sofia Policarpo
2º Vogal Efetiva – Rita Lopes	

2. Publicações

O procedimento em apreço foi objeto das seguintes publicações:

- Anúncio de procedimento n.º 8658/2021, DR nº 128 – II Série de 05/07/2021
- JOUE nº 2021/S 128-339753, de 06/07/2021

3. Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 05/08/2021 pelas 18:00, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de submissão das propostas na plataforma):

ORDEM DE ENTRADA	NOME	DATA/HORA DE SUBMISSÃO
1	Kmed Europa	23/07/2021 13:26:03
2	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	02/08/2021 11:19:29
3	ENVIESTUDOS, S.A.	04/08/2021 14:47:34
4	G.R.A.L - SERVIÇOS MÉDICOS, LDA.	05/08/2021 13:09:17
5	Workview Unip., Lda	05/08/2021 13:14:57
6	Vivamais - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	05/08/2021 13:37:15
7	Previmed Centro de Medicina Ocupacional, Lda.	05/08/2021 14:44:36
8	MEDIALCARE - SAÚDE, PREVENÇÃO E BEM ESTAR SA	05/08/2021 16:58:29

Entende o Júri que a proposta do concorrente: "Kmed Europa" não apresenta o "Formulário Anexo A", contrariando a alínea b) do n. º8 do Programa de Procedimento, pelo que se propõe a sua exclusão nos termos da alínea d) do n. º2 do artigo 146.º, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 57.º, ambos do CCP pelo que não foi considerada aceite.

4. Esclarecimentos e Suprimentos de Irregularidades das Propostas

Ao abrigo do nº 1 do art. 72º do CCP, não se verificou a necessidade de serem solicitados esclarecimentos sobre as propostas apresentadas.

5. Relatório preliminar e Audiência Prévia

O relatório preliminar foi publicado na plataforma "comprasnasaude", no dia 17 de agosto de 2021, dando origem à audiência prévia durante o período de 5 (cinco) dias úteis.
A audiência prévia decorreu entre os dias 18 a 24 de agosto de 2021, período durante o qual não foram apresentadas quaisquer pronúncias.

6. Ordenação das propostas

Por se ter detetado um lapso na avaliação e ordenação das propostas relativamente ao Lote 12, o órgão competente para a decisão de contratar procedeu a anulação da adjudicação deste lote e devolveu ao júri, o procedimento no que concerne ao sobredito lote, por forma a que este, no

âmbito das suas competências conferidas pelo artigo 67.º do CCP, proceda à avaliação de todas as propostas apresentadas ao lote 12, concedendo-lhe a conformidade legal necessária, nos termos da Informação Interna n.º 2021/UCBST/080, do Conselho de Administração da SPMS, EPE., de 14 de setembro de 2021.

Neste sentido, o júri procedeu à avaliação de todas as propostas apresentadas ao lote 12 e por aplicação do critério de adjudicação, por lote, definido no art. 20.º do Programa de Procedimento, o júri propõe a seguinte ordenação de propostas:

Lote do Procedimento	Classificação	Concorrente	Valor da Proposta
12	1.º	Workview	5,00€
	2.º	Graal	12,00€
	3.º	Medialcare	55,00€

7. Conclusões

Por aplicação do critério de adjudicação definido no art.20º do Programa de Procedimento, o júri propõe:

A. A exclusão da proposta do concorrente "Kmed Europa" pelos motivos expostos no ponto 3. do presente relatório,

B. A ordenação das propostas dos concorrentes no âmbito do lote 12 constante no ponto 6. do presente relatório;

C. Que o presente relatório final II seja submetido aos concorrentes do lote 12, para, querendo se pronunciem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP *ex vi* do artigo 154.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Lisboa, 17 de setembro de 2021,

O JÚRI,

MÓNICA SOFIA LOPES QUINTAS TINOCO FERREIRA
Assinado de forma digital por MÓNICA SOFIA LOPES QUINTAS TINOCO FERREIRA
Dados: 2021.09.17 12:51:42 +01'00'

FRANCISCO TAVARES CARVALHO JOAQUIM
Assinado de forma digital por FRANCISCO TAVARES CARVALHO JOAQUIM
Dados: 2021.09.17 12:57:21 +01'00'

RITA SANTANA COUTINHO CORUJO LOPES
Assinado de forma digital por RITA SANTANA COUTINHO CORUJO LOPES
Dados: 2021.09.17 14:25:34 +01'00'